

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 938, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Designa os representantes da comissão para analisar e apresentar proposta de alteração nas Resoluções e demais normativos que regulam a relação FADEPE-UFJF, visando promover as correções necessárias, conforme recomendações da Controladoria Geral da União.

**A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* o que consta na Resolução nº 55/ 2016 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

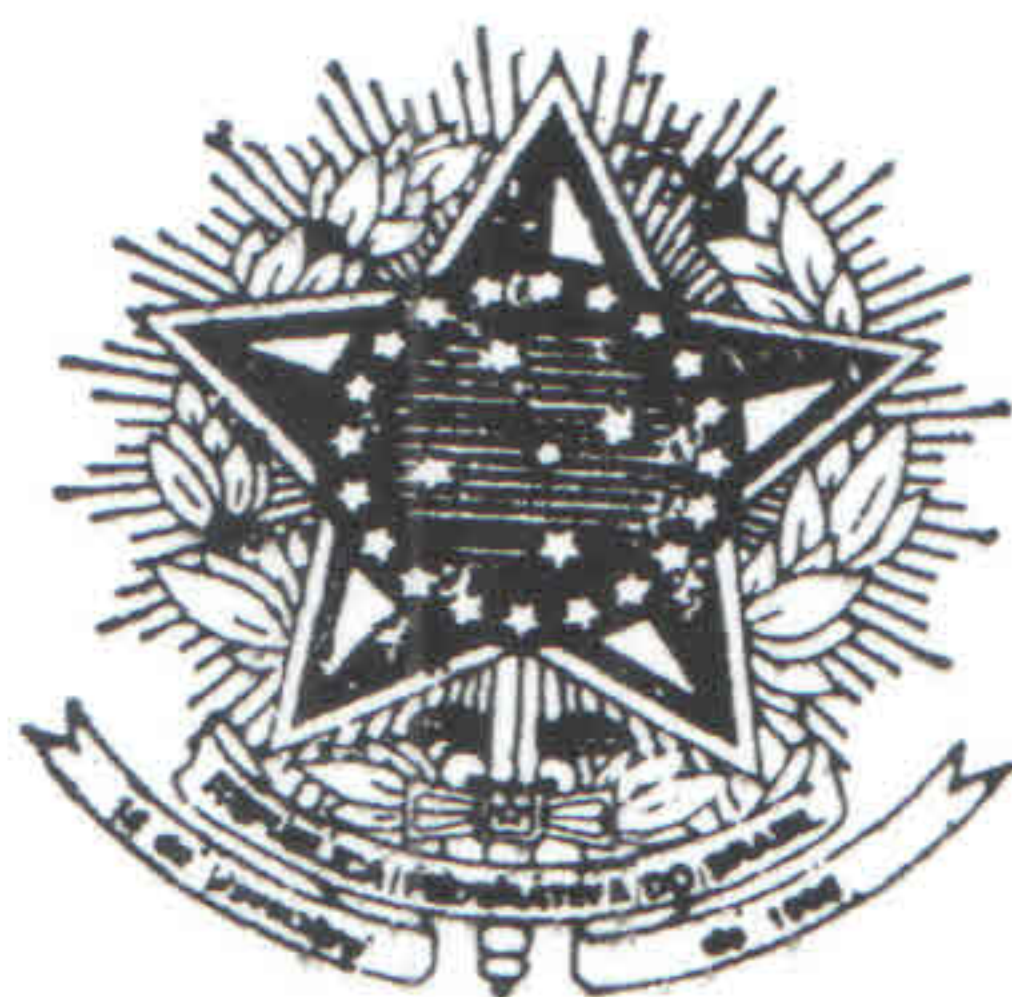
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo listados para compor a comissão para analisar e apresentar proposta de alteração nas Resoluções e demais normativos que regulam a relação FADEPE-UFJF, visando promover as correções necessárias, conforme recomendações da Controladoria Geral da União:

**I** - Marcos Tanure Sanabio, Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, SIAPE 0314896, como representante titular da Administração Superior e Presidente da Comissão.

**II** - Frederico Augusto D'ávila Riani, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1357222, como representante titular da Faculdade de Direito, e Aline Araújo Passos, Diretora da Faculdade de Direito, SIAPE 2215780, como representante suplente.

**III** - Hélio Antônio da Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia, SIAPE 1146448, como representante titular da Faculdade de Engenharia, e Marcos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Martins Borges, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2177479, como representante suplente.

**IV** - José Flávio de Melo Moura, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2974136, como representante titular da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, e Rodrigo Ferraz de Almeida, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1916705, como representante suplente.


**V** - Paulo Dimas de Castro, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147891, como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF, e Lucas da Silva Simeão, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147936, como representante suplente.

**VI** - Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, como representante suplente.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

  
**Gislene Alves da Silva**  
**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**